



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.542, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (NOCCA) que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenções sociais à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2025**, para a instituição, num total de até **R\$ 160.158,00 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais)**, assim distribuídas:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
NOCCA	103.950,00
TOTAL R\$	103.950,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
NOCCA	R\$ 28.999,20
TOTAL R\$	R\$ 28.999,20

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
NOCCA	R\$ 27.208,80
TOTAL R\$	R\$ 27.208,80

Verificação e assinatura: WILSON JOSÉ GARCIA e MARIENE OLIVEIRA SOBRAL
Data: 17/01/2025
Assinatura: https://bernardinodecampos.sp.gov.br/verificacao/C84B-8ABB-8B63-9CCC e informe o código C84B-8ABB-8B63-9CCC



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotações específicas, suplementadas se necessário, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, **a partir de 01 de janeiro de 2025.**

Bernardino de Campos, 17 de Janeiro de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-8ABB-8B63-9CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 17/01/2025 14:15:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 20/01/2025 08:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/C84B-8ABB-8B63-9CCC>